



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Justiça
Gabinete da Vice-presidência
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Ofício Circular n.º 120/2019/NUGEP/VQS

Cuiabá, 06 de junho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Leonardo Pio da Silva Campos
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso

Assunto : Comunica Afetação - **TEMAS 1011/STJ e 1012/STJ**

Senhor Presidente,

Em atenção ao princípio da cooperação, comunico a Vossa Excelência, para que seja informado aos associados da OAB/MT, que a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, na sessão eletrônica iniciada em 8/5/2019 e finalizada em 14/5/2019, decidiu **afetar** os **Recurso Especiais n. 1.799.305/PE, 1.756.406/PA, 1.703.535/PA e 1.696.270/MG**, para julgamento pela sistemática dos recursos repetitivos (**acórdão publicado no DJe/STJ em 28/5/2019**).

As questões submetidas a julgamento nos recursos citados foram cadastradas na base de dados do Superior Tribunal de Justiça como **TEMA 1011 e 1012** e, trata das seguintes matérias:

Tema 1011: ***Incidência ou não do fator previdenciário no cálculo da renda mensal inicial da aposentadoria por tempo de contribuição de professor, quando a implementação dos requisitos necessários à obtenção do benefício se der após a edição da Lei 9.876/1999.***

Tema 1012: ***Possibilidade de manutenção de penhora de valores via sistema BACENJUD no caso de parcelamento do crédito fiscal executado (art. 151, VI, do CTN).***

Informo, ainda, que Primeira Seção do STJ **determinou a suspensão da tramitação de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a questão e tramitem no território nacional.**

Para maiores informações, consulte o link da página do STJ



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Tribunal de Justiça
Gabinete da Vice-presidência
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

http://www.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/ .

Atenciosamente,

Desa. MARIA HELENA G. PÓVOAS,
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Presidente da Comissão Gestora do NUGEP